



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 251/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando protocolado sob o nº 2019/03/000743,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o segundo período de férias de 20 (vinte) dias, concedidos pela Portaria 026/2019, a servidora Lidiane Ambrosini, matrícula funcional nº 1757-6, relativas ao período aquisitivo de 03 de junho de 2017 a 02 de junho de 2018, sendo usufruída de 19 de março a 07 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE MARÇO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Gislaine Tânia Galeazzi
Secretária de Assistência Social